



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.283, de 06 de abril de 2022

Divulga as tabelas tarifárias decorrentes do reajuste tarifário referente ao 4º ano do Plano de Adequação Tarifária para o município de Saltinho e revoga a Deliberação ARSESP nº 1.033 de 12 de agosto de 2020.

[NTF-0014-2022](#)

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e a Lei Complementar nº 1.025/07 do Estado de São Paulo.

Considerando o Convênio Cooperação Técnica 0.10/2018, assinado entre o Estado de São Paulo e o Município de Saltinho, com interveniência e anuência da SABESP, visando a “atuação harmônica no oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Saltinho, pertencente ao aglomerado de Piracicaba e Região administrativa de Campinas” que estabelece no seu Capítulo Quarto – Regulação dos Serviços pela ARSESP, com exclusividade, as funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços, incluindo os poderes necessários para fixar as tarifas e proceder a seu reajuste e revisão;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviço CT Sabesp 299/2018 firmado entre o Município de Saltinho e a SABESP, especialmente no que se refere ao Capítulo 2 – Receitas em sua Cláusula 28 e no Capítulo 2 – Do Equilíbrio Econômico-Financeiro e no seu Anexo IX – Plano de Equiparação Tarifária;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 803/2018, que aprovou o Plano de Adequação Tarifária a ser aplicado pela SABESP no Município de Saltinho;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.278, de 16 de março de 2022, que autorizou as tarifas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a

serem aplicadas pela Sabesp no âmbito da Diretoria de Sistemas Regionais - GT-interior, região na qual está localizado o Município de Saltinho, e, conforme o Plano de Adequação Tarifária constante do Contrato de Programa;

Considerando a Nota Técnica NT.F-0014-2022 da ARSESP que apresenta o resultado da aplicação do PAT às tarifas do município,

DELIBERA:

Art. 1º. Divulgar, no anexo desta deliberação, a tabela com as tarifas aplicáveis ao 4º ano do plano de adequação tarifária para o município de Saltinho, ocasião em que ocorrerá a equiparação tarifária regional.

§ 1º Fica incluída na tabela tarifária de Saltinho a categoria Residencial Vulnerável.

§ 2º Os ajustes compensatórios, devidos por conta de alteração da data base e da postergação, serão apurados e aplicados ao longo do quarto ciclo tarifário da SABESP.

Art. 2º. Revoga-se a Deliberação ARSESP nº 1.033, de 12 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor após 30 dias da data de sua publicação.

Marcus Vinicius Vaz Bonini

Diretor Presidente

Publicado no D.O.E. 07/04/2022

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 07/04/2022

Anexo I

Tarifas dos serviços de água e esgoto par o Município de Salinho

Residencial	Unidade	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/Mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m ³	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m ³	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m ³	8,38	6,67
Residencial Social	Unidade	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/Mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m ³	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m ³	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m ³	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m ³	5,84	4,71
Residencial Vulnerável	Unidade	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/Mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m ³	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m ³	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m ³	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m ³	9,83	7,87
Comercial / Industrial / Pública sem contrato	Unidade	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/Mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m ³	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m ³	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m ³	14,75	11,77
Comercial: entidades de assistência social	Unidade	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/Mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m ³	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m ³	6,33	5,07
Acima de 50	R\$/m ³	7,39	5,90
Pública com contrato	Unidade	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/Mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m ³	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m ³	9,47	7,54
Acima de 50	R\$/m ³	11,04	8,86